

INDICAÇÃO

INDICO A TROCA DE LÂMPADA NO ACESSO À RUA VICINAL 4, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL FLOR DE PEQUI, COORDENADAS: 15°37'54.6"S 55°55'28.3"W, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A TROCA DE LÂMPADA NO ACESSO À RUA VICINAL 4, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL FLOR DE PEQUI, COORDENADAS: 15°37'54.6"S 55°55'28.3"W.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, tendo em vista a deficiência na iluminação pública do local, que prejudica a visibilidade durante o período noturno e compromete a segurança de moradores, pedestres e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos a vistoria e a troca da lâmpada com a maior brevidade possível, visando proporcionar melhores condições de iluminação e maior segurança à comunidade local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de setembro de 2026.

Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

